



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.298, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REVOGA DECRETO-N Nº 2.562, DE 10
DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso
de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto - N nº 2.562, de 10 de fevereiro de 2020, ficando mantidas as Orientações Jurídicas Interpretativas publicadas no Diário Oficial do Município até a presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal